

Técnico em Radiologia Perito Judicial



O nome perito é comum que seja comparado com aquela pessoa que atua na investigação de crimes, analisando cenas, e realizando exames de corpo de delito. Este é o perito criminal! Porém, em âmbito pericial, ele não atua sozinho. A perícia também conta com o apoio de um Perito Judicial, que é um profissional com formação técnica ou superior em uma profissão regulamentada, ou outras ciências que lhe competem habilidades específicas. Através destes conhecimentos, ele é capaz de analisar documentos e acontecimentos de um ponto de vista mais técnico.

O que dizer do Perito Judicial, ele é uma pessoa de confiança do Juiz, portanto nada deve omitir de seu conhecimento. Se houver fatos ocultados pelas partes em depoimento e que o perito tenha tomado conhecimento através de sua análise técnica, o mesmo deverá informar ao Juiz e isso é muito importante. Uma decisão contrária do perito judicial, poderá acabar sendo conivente com uma das partes e levando o Juiz a uma sentença equivocada. Se o processo parecer concluído através dos autos, o perito deve tomar cuidado para não se ater a esse material e deixar de avançar nas investigações; porém, ele deve questionar e investigar sem avançar os limites da parte que lhe compete.

Diferente do Perito Criminal, um Perito Judicial não precisa prestar concurso público ou federal, sendo que a profissão é parecida com outros trabalhos liberais comuns. As maiores exigências, na verdade, são que o profissional seja idôneo e competente ao realizar suas atividades. É importante que o Técnico em Radiologia Perito Judicial conheça a rotina e a burocracia das ciências forense, para que, em vez de complicar, contribua com o seguimento do processo, auxiliando dessa forma o juiz e todos os envolvidos. É importante que o conhecimento das técnicas seja aplicado para elucidar a verdade independente dos lados envolvidos.

As perícias ocorrem na área Criminal, Cível e Eleitoral, e também na Justiça Trabalhista. O Técnico em Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia dentro da Perícia Judicial estará contribuindo com a Radiologia Forense. Onde a Radiologia é o ramo da medicina dedicada aos estudos e utilização de raios X e outras energias radiantes a fim de diagnósticos e terapêuticos e a Forense é um termo relativo aos tribunais ou ao Direito, na maioria das vezes de imediato relacionando com o desvendamento do crime.



Todos os dias no Brasil, a imprensa noticia diversos crimes com os quais a sociedade são, infelizmente, obrigada a conviver; desde crimes de furto, estelionato e roubo até crimes hediondos como estupro, assassinato e latrocínio. Nesse cenário, cabe às polícias civis e federais junto do poder judiciário a competência da apuração dos ilícitos penais, sendo de basilar importância a apuração da autoria e da materialidade do crime. No inquérito policial e dentro do devido rito processual penal, as provas periciais têm valor imensurável para a aplicação da Justiça. Nesse diapasão, recursos de radiologia e de imagiologia podem ser uma das principais ferramentas na elucidação de crimes contra a vida, especialmente no processo de identificação humana de corpos com identidade ignorada.

De acordo com a capacidade dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia dentro da Perícia Judicial na atribuição do conhecimento forense ele pode atuar:

- 1- Na identificação do ser vivo
- 2- Perícia com foco civil, criminal e trabalhista
- 3- Perícia em área administrativa (Leis, Portarias, Normas Regulamentadoras e Código de Ética Profissional)
- 4- Execução e avaliação em infortunística (parte da medicina legal que estuda os acidentes do trabalho, as doenças profissionais e as doenças do trabalho)
- 5- Tanatologia forense (investiga os mecanismos e aspectos forenses da morte)
- 6- Elaboração de: laudos técnicos, pareceres e relatórios
- 7- Traumatologia
- 8- Balística forense
- 9- Perícia Radiográfica no vivo, morto, íntegro ou em suas partes fragmentadas
- 10- Exames por imagens para fins periciais

Os peritos judiciais não tem carteira assina e não tem um salário fixo, pois recebem seus pagamentos de acordo com as causas em que trabalham; por isso, é claro, cada profissional recebe um valor diferente no fim do mês, podendo até mesmo ser muito diferente do outro.

O que geralmente não muda é a forma do cálculo do honorário. Cada laudo produzido tem um valor embutido, que considera o número total de horas trabalhadas, o valor que está sendo discutido no processo e também as suas características e particularidades.

Em média, uma hora de trabalho de um perito judicial equivale á R\$ 300 ou R\$ 400 reais de ganho. O pagamento pelo serviço prestado pelo perito judicial geralmente recai sobre a parte que solicitou tal avaliação.

Essa é uma oportunidade em todas as áreas de trabalho e a Radiologia precisa ocupar seu espaço!



Richard Siqueira Dias

Técnico em Radiologia

Perito Judicial